



A Ordem por princípio

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
Estado de Minas Gerais

**ATO DE PUBLICAÇÃO EM CONFORMIDADE COM DISPOSTO NO ART.
143 PARÁGRAFO 1.º C/C COM O ART. 161 DO REGIMENTO INTERNO
DESTA CASA LEGISLATIVA.**

Dispõe sobre a PAUTA DE REUNIÃO dos trabalhos da 18.ª (décima oitava) SESSÃO ORDINÁRIA, da 20.ª (vigésima) Legislatura da 1.ª (primeira) Sessão Legislativa, a ser realizada no dia 05 (cinco) de maio de 2025 (segunda-feira), com início às 19h (dezenove horas), no Plenário da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG.

PAUTA

1– DO EXPEDIENTE

1.1 – Discussão e votação da ata da 17.ª (décima sexta) Sessão Ordinária, realizada em 28 (vinte e oito) de abril de 2025.

1.2 – Leitura das matérias apresentadas:

1.2.1 – Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo:

1.2.1.1 – Ofício n.º 112/2025, encaminhando a **Lei n.º 1751/2025**, que “Dispõe sobre a preservação e não exclusão de arquivos nos computadores da Administração Direta e Indireta de São João Batista do Glória, garantindo a integridade e transparência das informações administrativas e dá outras providências.”, devidamente sancionada.

1.2.1.2 – Ofício n.º 110/2025, encaminhando resposta em atenção ao Ofício n.º 92/2025, originário desta Casa Legislativa.

1.2.1.3 – Relatório contendo a Prestação de Contas das Ações em Saúde – RDQA (Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior) referente ao 3.º Quadrimestre de 2024.

1.2.2 – Expedientes oriundos diversos:

Nada consta.

1.2.3 – Expedientes apresentados pelos Vereadores:

1.2.3.1 – **Ofício Circular n.º 09/2025**, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei n.º 14/2025, que “Autoriza o custeio e contratação de plano de saúde para os servidores da Câmara Municipal de São João Batista do Glória e dá outras providências.”, de autoria da **Mesa Diretora** desta Casa Legislativa.

1.2.3.2 – **Requerimento n.º 89/2025**, de autoria do **vereador Renato**, solicitando, ouvindo previamente o Plenário desta Câmara Municipal, que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, realize Concurso Fotográfico, com participação exclusiva de moradores de São João Batista do Glória, com o objetivo de valorizar as belezas da cidade e incentivar a participação da população por meio de registros fotográficos.

1.2.3.3 – **Requerimento n.º 90/2025**, de autoria dos **vereadores desta Casa Legislativa**, solicitando, ouvindo previamente o Plenário desta Câmara Municipal, que o **Executivo Municipal** elabore e encaminhe a esta Casa Legislativa um Projeto de Lei que regulamente a instalação e o funcionamento de pistas de motocross no município, garantindo segurança jurídica, respeito ao meio ambiente e bem-estar da população.

1.2.3.4 – **Requerimento n.º 91/2025**, de autoria da **vereadora Tatiana**, solicitando, ouvindo previamente o Plenário desta Câmara Municipal, que o **Executivo Municipal**, em conjunto com as Secretarias de Educação e Cultura, Saúde e Assistência Social, avalie a viabilidade de instituir, de forma periódica, ações de valorização e cuidado voltadas aos pais e responsáveis por pessoas com deficiência ou com Transtorno do Espectro Autista – TEA, como, por exemplo, a realização de almoços, jantares ou outros encontros sociais de lazer.

ORDEM DO DIA

Única discussão e votação do **Requerimento n.º 89/2025**, de autoria do **vereador Renato**, solicitando que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, realize Concurso



Fotográfico, com participação exclusiva de moradores de São João Batista do Glória, com o objetivo de valorizar as belezas da cidade e incentivar a participação da população por meio de registros fotográficos.

Única discussão e votação do **Requerimento n.º 90/2025**, de autoria dos **vereadores desta Casa Legislativa**, solicitando que o **Executivo Municipal** elabore e encaminhe a esta Casa Legislativa um Projeto de Lei que regulamente a instalação e o funcionamento de pistas de motocross no município, garantindo segurança jurídica, respeito ao meio ambiente e bem-estar da população.

Única discussão e votação do **Requerimento n.º 91/2025**, de autoria da **vereadora Tatiana**, solicitando que o **Executivo Municipal**, em conjunto com as Secretarias de Educação e Cultura, Saúde e Assistência Social, avalie a viabilidade de instituir, de forma periódica, ações de valorização e cuidado voltadas aos pais e responsáveis por pessoas com deficiência ou com Transtorno do Espectro Autista – TEA, como, por exemplo, a realização de almoços, jantares ou outros encontros sociais de lazer.

São João Batista do Glória, 02 de maio de 2025.



Renato Mayer Cruz
Presidente da Câmara Municipal de São João Batista do Glória